



Congressos Nacionais (CN-PUCSP) – 1º semestre de 2018

EDITAL PIPEq 3501/ 2018

A Reitoria da PUC/SP torna público, por meio do presente Edital, processo de seleção para Auxílio à Participação em **Reunião Científica no Brasil**, com vigência em 2018.

1. Finalidade

Apoiar a pesquisa científica e acadêmica qualificada, por meio do financiamento parcial à participação de pesquisadores(as) da PUC/SP em reuniões científicas, no Brasil, para apresentação de trabalho que exponha resultados inéditos de pesquisa.

Apoiar a participação de docentes em congressos nacionais, incentivando oportunidade de contatos acadêmicos e de discussão e reflexão que trazem benefícios à atividade do(a) pesquisador(a).

Apoiar a difusão da pesquisa realizada na Universidade e sua avaliação externa, inerente aos trabalhos apresentados em congressos avaliados previamente por agências de fomento e por comissões científicas em congressos de natureza acadêmico-científica.

2. Inscrição

A inscrição deverá ser feita pelo(a) professor(a) solicitante na plataforma Fluig, disponibilizada em <http://fluig.pucsp.br>, **NO PERÍODO DE 12 DE MARÇO A 23 DE MARÇO DE 2018.**

Não serão aceitas as inscrições de professores(as) que não tenham preenchido a ficha de inscrição completamente, ou seja, com TODOS os dados solicitados.

Não serão aceitas as inscrições de docentes que não tenham prestado contas ao PIPEq, em caso de recebimento de benefícios anteriores de qualquer modalidade, e não serão aceitas inscrições em caso de congresso realizado na cidade de São Paulo, capital.

3. Disponibilidade de Cotas

40 (quarenta) auxílios.

Observação: Após análise das solicitações, poderá haver cotas extras se houver recursos, demanda e avaliação positiva para o remanejamento.

4. Valor do Auxílio

O valor do auxílio será de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

5. Critérios de Seleção

O presente Edital apoiará a apresentação de trabalhos inéditos de pesquisa de autoria/ co-autoria de professores(as) da PUC/SP, em congressos nacionais, na modalidade oral, desde que o(a) professor(a) beneficiado seja o(a) apresentador(a) do trabalho.

a) o trabalho submetido à apreciação do presente Edital já deve ter sido aprovado no mérito, no momento da solicitação do auxílio, pelo comitê/ comissão científica do congresso em que será apresentado;

b) será apoiada a participação do(a) professor em congressos patrocinados por entidades reconhecidas cientificamente na área de conhecimento do evento, realizados no país (exceto na cidade São Paulo), no ano de 2018;

c) o(a) professor(a) solicitante deverá ser portador(a) do título de doutor(a), com contrato na PUC/SP por tempo indeterminado e com pelo menos 20 horas contratuais no semestre da solicitação;

d) a participação do(a) professor(a) solicitante no congresso pode ser simultaneamente apoiada por agências de fomento, o que não exclui a possibilidade de complementação de tal apoio pela PUC/SP;



Congressos Nacionais (CN-PUCSP) – 1º semestre de 2018

- e) cada professor(a) só poderá concorrer com um projeto no Edital desta modalidade.
- f) serão considerados na avaliação o currículo LATTES do(a) professor(a), o mérito do trabalho a ser apresentado e a relevância do evento científico.
- g) não serão aceitas solicitações de apresentação de trabalhos na **modalidade pôster**.

6. Critérios de Prioridade de Seleção

As inscrições serão avaliadas segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital, observados também: (i) a amplitude e a relevância do evento na sua área, (ii) o número de auxílios concedidos à unidade na presente modalidade.

DESEMPATE - se houver necessidade, os critérios a serem utilizados são o número de auxílios recebidos pelo(a) docente e o número de auxílios recebidos pela unidade acadêmica, incluindo semestres e anos anteriores.

7. Documentação

O(a) proponente deve selecionar o presente Edital na plataforma Fluig, em <http://fluig.pucsp.br>, e preencher o Formulário de Inscrição com os dados solicitados:

- a) identificação (nome, número de inscrição na PUC/SP, departamento, faculdade) e endereço do LATTES;
- b) identificação clara do evento e do trabalho a ser apresentado, a saber: nome do congresso; área principal (ver Tabela CNPq); site; entidade patrocinadora, promotora ou organizadora; período do congresso; local do congresso (instituição, cidade, estado); título do trabalho a ser apresentado; título da atividade em que será apresentado (conferência, mesa-redonda, simpósio, apresentação coordenada, apresentação oral etc.); autor(es); resumo do trabalho a ser apresentado (até 3.000 caracteres); palavras-chave (até cinco).

Deverão ser anexadas ao Formulário de Inscrição a seguinte documentação e informações, nomeadas como indicado a seguir:

- a) **declaração de inscrição** assinada e escaneada (Ver modelo no Anexo 1). O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 1 Declaração de Inscrição;
- b) **documentação que ateste a submissão** do trabalho de autoria do solicitante. O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 2 Submissão;
- c) **documentação que ateste a aprovação do trabalho** no mérito, no momento da solicitação, pelo comitê/ comissão científica do congresso em que ele será apresentado. O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 3 Aceite.
- d) **ciência da Chefia de Departamento e da Direção da Faculdade**. O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 4 Declaração Departamento Faculdade.

Não serão aceitas inscrições se ausente qualquer um dos itens acima.

8. Procedimento de avaliação

As solicitações serão recebidas no âmbito da Reitoria somente por meio da plataforma Fluig.

Só serão recebidas e aceitas as inscrições nos termos e nos prazos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada ou, ainda, que não preencham os requisitos) serão devolvidas aos solicitantes.

Uma vez aceitas as inscrições, as respectivas propostas serão encaminhadas ao Grupo Técnico associado ao PIPEq, para apreciação e validação e, quando necessário, o Grupo poderá designar um parecerista para avaliação prévia das propostas.

As propostas com encaminhamento de mérito positivo por parte do parecerista serão analisadas pelo Grupo Técnico.



Congressos Nacionais (CN-PUCSP) – 1º semestre de 2018

Em caso de haver propostas em número maior do que os recursos alocados ou disponíveis, o Grupo Técnico proporá uma classificação de prioridades em consonância com o disposto no presente Edital.

9. Concessão do Auxílio e Termo de Outorga

O resultado final da avaliação será informado pela Reitoria exclusivamente pelo e-mail institucional do proponente (xxxx@pucsp.br), no prazo previsto de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de encerramento das inscrições.

Em caso de concessão do auxílio, o(a) professor(a) receberá informações acerca do montante de recursos alocados, do cronograma de liberação de auxílio e dos prazos para prestação de contas.

Os auxílios concedidos serão pagos em prazos coerentes com a previsão orçamentária e as condições de aprovação das solicitações.

No ato de liberação de recursos, o(a) professor(a) solicitante assinará um termo que atesta o recebimento do auxílio e seu compromisso de prestar contas, nos moldes previstos neste Edital e na Plataforma Fluig.

10. Prestação de contas

A prestação de contas deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma Fluig.

Para efeito de comprovação financeira, todos os comprovantes de gastos efetuados deverão ser anexados.

Os gastos com inscrição, viagem, estadia ou alimentação deverão ser efetuados estritamente em 2018 e estar relacionados diretamente à participação no evento e sua comprovação deve ser apresentada até 30 dias após a data da sua apresentação no evento.

Para efeito de comprovação acadêmica, o(a) professor(a) solicitante compromete-se a enviar uma cópia do texto apresentado no congresso e certificado de participação.

Uma vez feita a prestação de contas, ela será avaliada no âmbito acadêmico e financeiro.

Após aprovada a prestação de contas, o(a) solicitante receberá um “termo de quitação”.

Em caso de pendências, solicitar-se-ão ao(a) beneficiário(a) as complementações julgadas necessárias.

Ficará impedido de submeter nova solicitação o(a) professor(a) que não tiver prestado contas de auxílios anteriores recebidos do PIPEq em qualquer modalidade.

Deverá, obrigatoriamente, constar do trabalho e de sua apresentação logotipo do PIPEq e menção ao recebimento do auxílio PIPEq. A filiação do(a) docente à PUC-SP precisa estar divulgada nos documentos do evento, junto ao nome do(a) professor(a).

11. Reconsideração

Da decisão de indeferimento da concessão do auxílio, caberá pedido de reconsideração ao Grupo Técnico no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da informação do indeferimento ao(a) solicitante.

O Grupo Técnico deverá apreciar o pedido e informar ao(a) professor(a) o resultado exclusivamente por e-mail institucional (xxxx@pucsp.br), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 05 de março de 2018

Maria Amalia Pie Abib Andery
Reitora



ANEXO 1

Modelo: Digite nos espaços indicados as informações solicitadas. ANTES de imprimir para assinar, apague as instruções em azul

Declaração de inscrição

Eu, * , professor(a) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, submeto a proposta de apresentação do trabalho ** no *** , a se realizar em **** no período de ***** nos termos do Edital do PIPEq, modalidade: Congressos nacionais (CN-PUC/SP) – 2018.

São Paulo, *****

Assinatura

DIGITE:

- * Nome completo do(a) professor(a) solicitante e número de identificação na PUC/SP
- ** Título do projeto
- *** Nome do Congresso
- **** Instituição, cidade, país
- ***** Data de início até a data de encerramento do congresso
- ***** Data da assinatura

- Este modelo de declaração de inscrição está disponível em formato *Word* em:

<http://www.pucsp.br/pesquisa/editais-de-pesquisa-pipeq>

Preencha os dados solicitados, apague as informações em azul, imprima, assine e anexe esta declaração na Plataforma Fluig.